

|                         |   |          |
|-------------------------|---|----------|
| 8.Ivinhema              | P.A.M – Protocolo De Atendimento À Mulher                       | Aprovado |
| 9.Jardim                | Yoga Com Mulheres – Ativando o Poder e o Equilíbrio do Feminino | Aprovado |
| 10.Maracaju             | Bairro Feliz  | Aprovado |
| 11.Naviraí              | Mudando Vidas, Realizando Sonhos                                | Aprovado |
| 12.Rio Brilhante        | Empoderamento De Meninas – Construindo Cidadania                | Aprovado |
| 13.Rio Brilhante        | Culinária Brilhante   | Aprovado |
| 14.Rio Brilhante        | Projeto Acolhida  | Aprovado |
| 15.São Gabriel Do Oeste | Mulheres Que Inspiram   | Aprovado |
| 16.Três Lagoas          | Café Com Prosa  | Aprovado |

**SELO DESTAQUE** - Projetos selecionados para serem apresentados publicamente, conforme previsto no art. 21 do Edital de Seleção:

| PROJETO                                     | MUNICÍPIO       |
|---|-----------------|
| Projeto Segurança Menstrual                 | Amambai         |
| Projeto Paralelas – Traçando Novos Caminhos | Chapadão do Sul |
| Mudando Vidas, Realizando Sonhos            | Naviraí         |
| Projeto Acolhida                            | Rio Brilhante   |

Campo Grande, 28 de julho de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO  
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

ROSANA FERNANDES LEAL  
Subsecretária de Políticas Públicas para Mulheres

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 51, 28 DE JULHO DE 2022

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 406/2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral nº 2.330.123 SEJUSP/MS em nome de MARIA ALMA VACAFLORES APSE;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de julho de 2022.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS